



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022 - Prefeita Municipal - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2022. Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/07/2022
Unidade de Origem	Departamento de Normas Jurídicas
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Norma promulgada

Ibitinga, 06 de julho de 2022.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas